



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

REF.: PROCESSO Nº 11.219/2018 – SESAU

INTERESSADO: JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CURUÇAMBÁ URBANO.

Considerando a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sr. Gerson Augusto da Silva Magalhães, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2014 – SESAU, cujo objeto é a prorrogação do aluguel de imóvel onde funciona a USF CURUÇAMBÁ URBANO;

Considerando que a proprietária do imóvel, Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

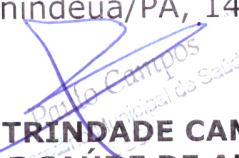
Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO E JUSTIFICO a aditivação ao Contrato nº 037/2014 – SESAU por 12 (doze) meses. **Ao Controle Interno para análise.**

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2018


PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA